



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO  
Em 13/11/07  
Assessoria do Plenário

IND 3033 /2007

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida a CAS.

Em, 14/11/07.

*Procurador Pinheiro Lpm*  
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a implantação da rede de captação de esgoto nos Bairros João Candido, Residencial Oeste e Residencial Vitória – Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a implantação da rede de captação de esgoto nos Bairros João Candido, Residencial Oeste e Residencial Vitória – Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

### JUSTIFICAÇÃO

Os referidos Bairros são novos se comparados a outros daquela localidade. Por isso, a falta de infra-estrutura é enorme, principalmente no que tange a captação de esgoto residencial.

A implantação da rede de captação de esgoto além de trazer melhoria de vida àquela população, também proporcionará um salto de qualidade na prevenção de doenças causadas principalmente, pela ausência dessa benfeitoria.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, conclamando os meus Nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - DEM

